CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE - SANTA CATARINA

LEI Nº 596/89.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC);
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Bom Samaritano, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de abril de 1986, com sede a Rua Lúcia Hack, nº 155, na cidade e comarca de São Lourenço d'Oeste(SC).

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 20 de abril de 1989.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

AREOVALDO JOSÉ FILIPINI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

RICARDO G. PETTINELLI
1º Secretário

ANILSON SPRICIGO
2º Secretário